



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 3120/2026

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 365/2026**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1901/2026**

**AUTOR: DEPUTADO SILVIO CAMELO**

**RELATORA: DEPUTADA GABI GONÇALVES**

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA O HERPES ZOSTER. MATÉRIA CORRELATA A OUTRA EXISTENTE – **PARA APENSAMENTO.**

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Silvio Camelo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA O HERPES ZOSTER (SHINGRIX) NA REDE PÚBLICA ESTADUAL.”

No entanto, esta proposição contém matéria correlata ao Projeto de Lei nº 1082/2024 que “Dispõe sobre a vacinação gratuita contra a doença herpes-zóster no sistema público de saúde do estado de alagoas e dá outras providências.”, que se encontra em tramitação nesta Casa atualmente na Diretoria de Apoio Legislativo – APOL

Dessa forma, atendo-se a previsão expressa no Regimento Interno desta casa que trata de proposições idênticas ou de matéria correlatas a outras já existentes, como disposto no art. 175: “As proposições idênticas ou versando matéria correlata serão anexadas à mais antiga, desde que seja possível o exame conjunto”, o projeto deve ser remetido à comissão para que seja anexado ao Projeto de Lei nº 1082/2024.

É o relatório.

---

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

---

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Nestes termos, em razão de já existir matéria com idêntica finalidade, de acordo com o art. 175 do Regimento Interno desta Casa, determino a Secretaria da 2º comissão que proceda o apensamento da presente propositura ao Projeto de Lei nº 1082/2024 de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros.

É o parecer.

Votos favoráveis:

Presidente: \_\_\_\_\_  
Relatora: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_  
Membro: \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de maio de 2026.